



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 13 de setembro de 2024.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2685/2023

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 93/2023

Autoria: HUGO DI LALLO

Ementa: “Instituí medidas para promover a segurança, a prevenção e o combate à violência nas escolas municipais”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão da Pauta

Ação realizada: Arquive-se

Descrição:

Retirado a pedido do autor, na reunião de comissões do dia 12 de setembro de 2024.

Próxima Fase: Arquivado

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**